

**Candidatura ao Prémio de Excelência – Retificação do Despacho ESE/PR-040/2019 de 31-10-2019**

Tendo-se verificado um lapso na linha f) do n.º 3, da alínea d) do Despacho ESE/PR-040-2019, retifica-se o referido texto:

- f) Serão contemplados 11 estudantes que frequentem ou tenham frequentado: a licenciatura em Educação Básica - 2 prémios; a licenciatura em Educação Social - 2 prémios e a licenciatura em Línguas e culturas Estrangeiras - 2 prémios; cada uma das outras cinco licenciaturas - 1 prémio.

Porto, 04 de novembro de 2019

Prudência Coimbra
A PRESIDENTE DA ESE